

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 28/2023  
Data: 25/01/2023

Folha: 1/2

**Fornecedor:** GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

Código: 9309

Endereço: R JOAO BAYER, 744, SALA 2

Cidade: Taquara - RS

CNPJ: 18.693.117/0001-63

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS DEISE G. DOS SANTOS, FERNANDA DE L. DINIZ E MARIA JOSÉ B. FERREIRA NO CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL SOBRE PARECERES OBRIGATORIOS DO CONTROLE INTERNO,NAS DATAS 23/02/2023 E 24/02/2023, MINISTRADA PELA EMPRESA GESTÃO A+.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	2.370,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 25 de Janeiro de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 28/2023  
Data: 25/01/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS O ENVIO DA NF NA CONT